



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 024 /DES, de 23 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 6.540/58, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com a superfície de 4.090,00m² e benfeitorias nela encontradas, de propriedade do Espólio Jacomo Montanari, situada na faixa de domínio da BR-262, na altura das estacas 340 + 0,50 e 344 + 12, trecho Contorno de Belo Horizonte, sub trecho Avenida Amazonas - Olhos d'Água, no local denominado antiga Fazenda do Cercado, na zona rural da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme plantas anexadas ao mesmo processo.

J.S.M.

*D.O. de 7-2-75
suas I
parte II*

Stanley Fortes Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA

A Diretor Geral

IC/am.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -- DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 24
de 04.02.75
<i>Stanley Fortes Baptista</i>
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Centro de Serviço e Revisão - Sv. Pl.